

SOCIEDADE CIVIL, ESPAÇOS INSTITUCIONALIZADOS E REPERTÓRIOS DE AÇÃO: UMA AGENDA DE PESQUISA

Cristiano das Neves BODART¹

Resumo

O presente artigo é parte inicial de pesquisa de tese de doutoramento em Sociologia pela Universidade de São Paulo/USP. Objetiva-se discutir e apontar uma agenda de pesquisa voltada às novas dinâmicas de atuação da sociedade civil em espaços institucionalizados. Nesta empreitada, tomo como foco a participação da sociedade civil organizada na prática do Orçamento Participativo (OP). A base teórica dessa discussão se apóia nas contribuições dos conceitos de repertórios, esfera pública e capital social. A partir desta base, defendo que frente à institucionalização dos espaços de confronto político, não é possível pensar uma agenda a partir da teoria dos movimentos sociais tradicionais, nem de um confronto onde os movimentos sociais e o Estado são inimigos. Igualmente, não é possível tratar esse cenário a partir da teoria dos movimentos sociais pós-materiais (pelo menos na prática do OP).

Palavras-Chave: Movimentos Sociais; Confronto Político; Repertórios.

1. Introdução

O uso de repertórios de confronto político por parte da sociedade civil em espaços institucionalizados ainda é pouco estudado, especialmente aqueles voltados aos repertórios de interação² utilizados na prática do Orçamento Participativo. As teorias dos movimentos sociais e do confronto político ainda não fornecem elementos capazes de explicar satisfatoriamente essa nova e complexa relação entre sociedade civil e Estado e, sobretudo, na esfera municipal. Igualmente, os trabalhos em torno do Orçamento Participativo não têm tomado essa abordagem como foco de seus estudos. Desta forma, este artigo busca discutir uma agenda de pesquisa norteadora, circundando as esferas públicas institucionalizadas, e mais especificamente um instrumento de gestão pública que ficou conhecido como Orçamento Participativo (OP).

¹ Mestre em Planejamento Regional e Gestão de Cidades pela Universidade Cândido Mendes, Campos dos Goytacazes/RJ. Doutorando em Sociologia pela Universidade de São Paulo. cristianobodart@usp.br

² Um dos poucos trabalhos nessa direção é um artigo publicado na revista “Sociologias” por Rebecca Abers e Marisa Von Bülow (2011), professoras e pesquisadoras do departamento de Ciência Política da UnB.

A escolha do OP se deu por ele se configurar como um desses novos espaços públicos institucionalizados, marcados pela proximidade entre a sociedade civil e o Estado. Não mais no velho formato de confronto direto, mas um confronto velado, muitas vezes de cooperação.

Este artigo é parte - bem elementar - do referencial teórico que norteia a metodologia de minha tese³, estando dividido em três seções, além das considerações finais. A primeira parte trata desta breve introdução; a segunda seção é destinada a apresentação dos conceitos adotados; a terceira seção busca discutir a agenda de pesquisa em torno das atuações da sociedade civil no espaço institucionalizado: no OP.

2. Definindo conceitos básicos

De acordo com Pereira (2007), desde o final da década de 1980 a temática da deliberação entrou paulatinamente nas discussões sobre teoria democrática. No Brasil, essa tendência esteve ligada diretamente ao processo de democratização, desencadeado com as Diretas Já e com a nova Constituição Federal de 1988. Essa tendência fez com que as teorias centradas no diálogo se sobrepusessem às teorias democráticas centradas no voto, apontando a deliberação pública como algo essencial para a democracia (PEREIRA, 2007). Desta forma a teoria deliberativa, como ficou conhecida, foi tomando espaço nos debates em torno do tema democracia.

A teoria deliberativa, grosso modo, tem como característica o processo de formação de vontades que irá gerar decisões coletivas, sendo esse construído a partir da livre deliberação dos indivíduos que serão governados pelas decisões que tomarem (PEREIRA, 2007, p. 439).

Desta forma, a participação política no modelo deliberativo se dá através do diálogo entre indivíduos nos espaços públicos, onde terão a possibilidade de expressarem suas opiniões, escutarem as posições de outros indivíduos, reconhecerem identidades ou divergências entre as posições em debates e, por fim, encontrarem pontos comuns para chegarem a decisões coletivas (PEREIRA, 2007, p. 439).

A vertente da teoria da democracia deliberativa vem enfatizando a importância dos fóruns públicos na construção de decisões legítimas (HARBEMAS, 1996; BOHMAN, 1996; DRYZER, 2000 apud FARIA, 2007, p. 258). Essa vertente defende que os fóruns tornam o processo decisório mais inclusivo e democrático. A “força civilizatória da publicização” pode

³ Tese em desenvolvimento intitulada “Sociedade civil e espaço Institucionalizado: o papel do capital social no uso de repertórios e no êxito da ação coletiva”. O projeto de tese está sendo desenvolvido sob a orientação do professor e coordenador do programa de pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo/USP, Brasília João Sallum Jr.

ser reconhecida a partir de três pontos: a) constrange as ações de auto-interesse do indivíduo, uma vez que a publicidade praticada nesses fóruns traz consigo um componente simbólico que pode comprometer a reputação e o capital político daqueles que não agem de acordo com os interesses coletivos (SNULOVITZ; PERUZZOTTI, 2000 apud FARIA, 2007, p. 363); b) a prática de publicização introduz novos elementos contidos em uma determinada política, disseminando mais informações (DRYZEK, 2000 apud FARIA, 2007, p. 363); c) provoca o aprimoramento do controle exercido sobre a agenda política negociada (YOUNG, 2000 apud FARIA, 2007, p. 363).

Dentre os teóricos da democracia deliberativa, Jürgen Habermas (1975, 1989, 1996) acabou ganhando relevância devido às suas insistências em torno das possibilidades práticas de ampliação da participação política, mediante a deliberação pública dos cidadãos nos fóruns de participação (FARIA, 2007, p. 358-359).

Para ele [Habermas], as decisões políticas só serão legítimas se tomadas com base em debates públicos que ocorrem via interação de pelo menos dois participantes, constituindo, assim, uma relação intersubjetiva calcada na força do melhor argumento. Para que a prática argumentativa ocorra é necessário, ainda, uma multiplicidade de espaços públicos alternativos que possibilite aos cidadãos e aos seus representantes testarem a validade de seus interesses e de suas razões antes de decidirem (FARIA, 2007, p. 359).

É justamente do conceito apresentado por Habermas (1997) de “esfera pública⁴” que vem sendo desenvolvidas, no Brasil, tentativas de interpretação das novas instituições democráticas, conhecidas como Conselho Gestor e Orçamento Participativo.

Para Habermas, “a opinião pública formada nos espaços públicos deverá influenciar, através dos fluxos comunicativos, as decisões daqueles que ocupam posições institucionais, ou seja, os representantes e os burocratas” (FARIA, 2007, p. 359). Nesse sentido, Habermas parece ignorar as assimetrias existentes na participação, não reconhecendo fatos que reproduzem opiniões públicas, nem as assimetrias existentes nos fluxos comunicativos, especialmente aqueles que interagem com os atores do governo e da mídia.

Nesse contexto apresentado, a configuração do conflito político toma um novo formato, diferente daquele de outrora que tinha o Estado como inimigo, o que cria um cenário de interação entre Estado e sociedade civil, marcado pelo aparecimento de novos repertórios de ação (ABERS, SERAFIM E TATAGIBA, 2011). O conceito de repertório, marcado pelo

⁴ Habermas (1997) define “esfera pública” como um espaço socialmente produzido a partir da interação comunicativa, em que a opinião pública é formada e que, por guiar as concepções sociais, torna-se cenário de intervenções por legitimidade.

confronto direto e aberto com o Estado, parece não ser suficiente para compreendermos a ação dos movimentos sociais nos espaços institucionalizados.

O conceito de repertório se remete a um jogo que envolve tradição e inovação na definição da ação coletiva, uma vez que as ações de confrontos políticos representam o acúmulo de lutas passadas que são continuamente re-significadas no presente de acordo com as necessidades que os grupos julgarem existir.

O Orçamento Participativo, grosso modo, apresenta-se como um mecanismo possível de democratização da política orçamentária pública, reunindo os cidadãos em assembleias públicas, nas quais se avaliam a gestão municipal, elaboram propostas de acordo com suas demandas e deliberam sobre o uso e aplicação dos recursos públicos. Aos dirigentes estatais resta executar a vontade popular – embora nem sempre isso ocorra. O OP é apresentado como um espaço institucional que envolve a partilha de espaços de deliberação entre representações estatais e as entidades da sociedade civil, tendo como base a negociação e a parceria (PEREIRA, 2007, p. 339).

Bourdieu em seu *paper* “*Le capital social: notes provisoires*”, o definiu como “o conjunto de recursos atuais e potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e inter-reconhecimento” (BOURDIEU, 1980). Para ele o capital, em seu caráter utilitário, é um “ativo” social adquirido de forma desigual, uma vez que as redes sociais nas quais estão inseridos os indivíduos não oferecem as mesmas condições para obtenção das mesmas quantidades e qualidades desse capital (1980, p.2).

O conceito de capital social é importante nesta pesquisa por abarcar elementos importantes para a ação social, tais como confiança, cultura cívica, reciprocidade, empoderamento, comunicação e redes sociais. Adotaremos nesta pesquisa o conceito de capital social dentro de uma perspectiva sociológica, inserida na estrutura social, uma vez que partimos do pressuposto de que o capital social não tem nenhum sentido fora do grupo, no indivíduo isolado, como destacou Coleman (1994).

Nesta pesquisa, tomaremos os movimentos sociais como uma coletividade de atores sociais, organizacionais e institucionais com base em identidades compartilhadas marcadas por relações de conflito e cooperação (MELUCCI, 1995; ABERS; BÜLOW, 2011), não excluindo atores que estão dentro da arena estatal ou em relação com ele. A partir dessa delimitação conceitual, entendemos que os movimentos sociais não se limitam apenas a eventos contenciosos, mas amplia-se a cooperação com o poder público, atuando em espaços institucionalizados, o que parece configurar uma democracia híbrida ainda representativa, mas

com espaços de participação social deliberativos. Ao invés da expressão “movimentos sociais” adotaremos a noção mais ampla de “sociedade civil”. Para Alonso (2009), especialmente depois da publicação da obra *Civil Society and Political Theory*, por Cohen e Arato (1992), o termo “novos movimentos sociais” passou a ser paulatinamente substituído pela noção de “sociedade civil”.

3. Sociedade Civil e espaços Institucionalizados: uma agenda de pesquisa

A Constituição Federal de 1988 foi um valioso dispositivo jurídico enfatizador da descentralização político-administrativa, atribuindo ao município um importante papel nas políticas públicas (CORREIA, 2003, 155). O município dotado de receita – devido à descentralização financeira e a uma onda de reforma fiscal que ampliou a arrecadação própria de muitos municípios passou a ser, em parte, o *locus* da disputa de interesses de classes, de gêneros, de idades, de *status*, etc. Tais disputas ocorrem porque, juntamente com a descentralização dos recursos públicos, os municípios passaram a possuir certa autonomia administrativa (MARQUETTI; CAMPOS, 2008). As questões políticas, materializando-se mais claramente no espaço local, parecem facilitar a participação da sociedade civil, criando uma esfera pública local ou regional. Esse fenômeno não pode ser ignorado nos estudos que envolvem a participação da sociedade civil na esfera pública. No Brasil, esse cenário passa a ser claramente configurado a partir da segunda metade da década de 80, período onde nota-se uma ampliação da participação direta da sociedade civil na gestão municipal. Nesse novo cenário, os movimentos sociais e demais instâncias da sociedade civil organizada se deparam com um novo ambiente de confronto político: a arena institucionalizada.

Nota-se que existe uma reconfiguração do campo, no sentido bourdiesiano do conceito, que aponta para a necessidade de se tomar o confronto político sob nova perspectiva. Torna-se claro que nas últimas décadas a sociedade civil passa a atuar de forma “negociada”, configurando um processo de co-gestão entre Estado e sociedade, sem necessariamente ocorrer seu esvaziamento ou cooptação, como aponta grande parte da literatura que se debruça sobre esse campo de estudo.

Dentre essas arenas de “negociação”, o orçamento participativo é a experiência de participação local mais discutida no Brasil (AVRITZER, 2003) e uma das mais difundidas. Entre 1997 e 2000, existiram 140 administrações municipais que adotaram o orçamento participativo, sendo a grande maioria (127) em cidades de até 500 mil habitantes. Metade das

experiências (71) foi realizada em administrações ligadas ao PT (Partido dos Trabalhadores); enquanto que a outra metade, não o era (NASCIMENTO, 2007).

Ainda que seja muito discutida a temática do OP, a literatura não tem dado conta (ou não tem tomado como foco de atuação) de compreender a atuação da sociedade civil no contexto de disputa alocativa dos recursos, o que ocorre dentro das regionais. A literatura em torno do OP, quando busca discutir as relações de poder entre sociedade civil e Estado, se limita ao embate entre esses dois atores, ignorando que dentro da sociedade civil e do próprio Estado existe um conflito intenso no processo de formação de consenso e de decisão da alocação final dos recursos.

Torna-se necessário identificar como a sociedade civil organizada disputa os recursos, não só frente ao Estado, mas quais as lutas de interesses “intra-sociedade civil” e quais repertórios são usados. Em minha dissertação de mestrado⁵, ao estudar a alocação dos recursos públicos em Serra/ES, identifiquei que existem grupos mais eficazes em suas ações que outros. Torna-se nesse sentido necessário avançar nessa direção. É justamente esse o ponto de interesse dessa agenda de pesquisa.

De acordo com Alonso, A Teoria dos Novos Movimentos Sociais “deixou, então, de associar a inovação a um ator, os movimentos, para atrelá-la a um *locus*, a sociedade civil” (Alonso, 2009, p. 75). O conceito de sociedade civil possibilita abarcar a multiplicidade de movimentos que muitas vezes atuam na mesma arena e são compostos pelos mesmos atores, especialmente a partir da ampliação das experiências de elementos da democracia deliberativa. Não é possível pensar a ação social sem levar em conta que os atores envolvidos podem participar de outras arenas de disputa ou forma de atuação para além do OP, como por exemplo, por meio de redes de relacionamentos, por acordos políticos realizados com agentes do governo.

Para Tarrow (2009, p. 19), a ação coletiva torna-se confronto quando é empregada por indivíduos que não têm acesso regular às instituições e que atuam em nome de demandas novas ou não atendidas. Ainda de acordo com ele (2009, p. 19), a ação coletiva pode assumir muitas formas, podendo ser breve ou sustentada, monótona ou dramática, institucionalizada e disruptiva. A partir dessa assertiva, apontamos a hipótese de que os atores sociais estejam usando e inserindo, nos espaços institucionalizados, formas re-significadas dos repertórios de outrora. Chamamos atenção para não tomar a sociedade civil como um corpo coeso e sem

⁵ Defendida em 2009.

conflitos internos. São justamente esses conflitos internos que configurarão os repertórios a serem mobilizados.

Abers, Serafim e Tatagiba (2011), ao estudar a atuação dos movimentos sociais no Governo Lula, identificaram a existência de confrontos políticos nos espaços institucionalizados, criando, a partir do conceito de repertório de Tilly (1978)⁶, quatro novas categorias de repertório de ação buscando entender o confronto político nos espaços institucionalizados, as quais chamaram de “repertórios de interação”, termo que adotaremos na pesquisa. Argumentam eles que, além dos protestos como forma de ação de movimentos sociais, é necessário incluir: i) ocupação de cargos no Estado; ii) participação institucionalizada; iii) política de proximidade; iv) protestos que visam exigir o diálogo com o poder público e; v) lobby parlamentar. Esses repertórios parecem ser um caminho inicial e frutífero para a compreensão dos tipos e uso de repertórios de ação utilizados pela sociedade civil organizada no contexto da prática do OP.

As disputas nos espaços institucionalizados têm possibilitado a entrada de militantes dos movimentos sociais, cidadãos que nunca atuaram ativamente na luta por demandas públicas, grupos anteriormente organizados, mas poucos ativos na arena política (como grupos religiosos, associações, clubes, etc.), assim como indivíduos militantes em partidos políticos, muitos deles sendo eleitos delegados do OP, que outrora buscavam apenas, por meio de confrontos abertos e muitas vezes violentos, obter suas demandas. É certo que tais confrontos continuam existindo e o que muda são os tipos de repertórios utilizados (TARROW, 2009), o que torna necessário estudar esses confrontos no novo cenário político, marcado pela institucionalização dos espaços públicos e pela “parceria” com o Estado, bem como suas escolhas forjadas no confronto intra-grupo.

Para Evans (1996), a aproximação dos funcionários do aparelho público consegue estabelecer laços mais estreitos com as comunidades, sendo possível ser criada uma forma *sui generis* de capital social. Outro ponto importante de uma pesquisa que busca compreender a produção das escolhas de repertórios de ação parece ser o conceito de Capital Social. Não que esse conceito seja suficiente, mas se apresenta como um instrumental teórico muito rico por abarcar as seguintes características: redes, solidariedade, reciprocidade, civismo, comunicação e confiança. Acreditamos que tais características são bases, mas não únicas, para a seleção e utilização de repertórios de maior êxito. Torna-se importante encarnar o conceito nos

⁶ TILLY, C. *From mobilization to revolution*. Nova York: Newberry Award Records. 1978.

sujeitos/grupos que o possuem em maior ou menor quantidade. Categorias como classes sociais e gêneros não podem ser ignoradas ao tomar o conceito de capital social.

Ao tratar do OP, uma das características apontadas como inovadoras está no fato de possibilitar a presença de representações de diversos grupos sociais em um mesmo espaço democrático, discutindo interesses coletivos com o mesmo poder de voto (MARQUETTI; CAMPOS; PIRES, 2008), embora, como destacou Pereira (2007), isso não garanta a produção de um consenso entre os interesses coletivos. É justamente essa possibilidade de não se chegar a um consenso (se é que o consenso existe) que torna possível identificar quais grupos obtêm maior êxito para, assim, buscarmos compreender quais características de sociabilidade (ou estoque de capital social) possuem e com quais repertórios entram no combate político nesse espaço institucionalizado.

Para Tarrow (2009, p. 170-171), o declínio de capital social teria efeitos severos para as associações voluntárias e em menor grau os movimentos sociais. Para ele, isso ocorre por que as associações voluntárias têm um custo maior na participação, por depender da participação constante de seus membros. Torna-se urgente averiguar se o OP é capaz de fortalecer as associações voluntárias e os movimentos sociais e como as lideranças enfrentam, se é que isso ocorre, essa suposta situação de declínio.

Abers e Bülow (2011) destacam que é importante observar os efeitos que as interseções entre Estado e sociedade civil podem configurar na mobilização social e sobre os movimentos sociais. As autoras demonstram que Estado e atores estatais desempenham um papel fundamental na configuração dos movimentos, podendo muitas vezes esses atores serem considerados parte integrante desse movimento social marcado pela interação e redes que cruzam as fronteiras entre Estado e sociedade gerando, em alguns casos, ativismos em prol dos movimentos sociais a partir do próprio Estado (ABERS; BÜLOW, 2011, p. 55). Chamamos a atenção também para o papel dos partidos políticos, especialmente de esquerda, na mobilização dos repertórios de ação, assim como na mobilização participativa da sociedade.

Abers e Bülow (2011, p. 67-68) apontam ainda que grupos da sociedade civil organizada podem inserir seus ativistas em cargos públicos (por meio de eleições ou por cargos comissionados negociados), como forma de conquistar demandas que não seriam possíveis de serem atingidas permanecendo eles como ativistas. Desta forma, o uso de repertório em espaço institucionalizado vai além da dicotomia Estado-sociedade civil. Antes, encontra-se intra-Estado e intra-sociedade civil, o que parece ser ignorado ou pouco estudado pela literatura especializada nos movimentos sociais urbanos e na prática do Orçamento

Participativo.

A partir das questões impostas nesse *paper*, defendemos que, frente a institucionalização dos espaços de confronto político, não é possível pensar essa agenda a partir da teoria dos movimentos sociais tradicionais, isso por não tratar-se de grupos de classes sociais bem definidas e nem de um confronto onde movimentos sociais e Estado são inimigos. Igualmente, não é possível tratar esse cenário a partir da teoria dos movimentos sociais pós-materiais (pelo menos na prática do OP), uma vez que as demandas continuam sendo concretas e muitas vezes pontuais.

4. Considerações Finais

Para uma agenda de pesquisa que envolve a atuação da sociedade civil na prática do OP, é necessário superar a análise partidária em prol do instrumento, como ocorre em boa parte da literatura em torno do OP. Torna-se necessário uma agenda capaz de averiguar quais práticas ou características possuem os grupos sociais de maior êxito em suas reivindicações em espaços institucionalizados, bem como de quais formas se dão os embates políticos no interior desses grupos para a escolha das demandas e dos repertórios de ação. É igualmente necessário buscar identificar se o maior estoque de capital social seria suficiente para explicar a maior força de reivindicação e capacidade de utilizar repertórios de interação ou de confrontos políticos mais eficazes nesse espaço institucionalizado.

Nossa hipótese é que bairros que possuem grupos dotados de maior estoque de capital social são mais ativos e mais eficazes na escolha de repertórios “adequados” que acabam dando-lhes maiores resultados. Trata-se de um problema sociológico, uma vez que é necessário identificar um ou mais padrões sociais (dentro da estrutura de cooperação social) capazes de explicar a participação mais intensiva e de maior êxito de determinados grupos em detrimento de outros, assim como se dá as disputas internas desses grupos.

O foco deve estar na estrutura social e em como os grupos se “movimentam no jogo” que existe nesse cenário institucionalizado, pois como afirmou Higgins, “importa mais compreender como se estrutura a cooperação social do que louvar suas bondades” (2005, p.172), como é comum nos estudos que envolvem o capital social.

Realizar esta análise é colaborar para compreender as relações de poder que se manifestam no OP, bem como identificar o papel do capital social nesse contexto. É importante destacar que o capital social pode criar um círculo vicioso de cooperação, marcado

por uma rede de exclusão, por práticas clientelísticas e por outras consequências indesejáveis para o aprofundamento democrático⁷.

Parece que existem questões latentes a uma agenda de pesquisa em torno da atuação da sociedade civil nos espaços institucionalizados. Seriam elas:

- Como se dá a ampliação e manutenção do estoque de capital social em ambientes institucionalizados?
- Como as associações civis e suas lideranças enfrentam a suposta perda de capital social anunciada por muitos estudiosos?
- Qual a relação entre partidos políticos, grupos organizados e cidadãos na construção das demandas e nas escolhas dos repertórios de ação?
- A participação social em ambientes institucionalizados, como o Orçamento Participativo, desmobiliza as demais ações sociais ou as fortalece?
- A participação dos movimentos sociais estaria criando outras formas de confronto político e atraindo novos atores?
- Como os movimentos sociais enfrentam no espaço institucionalizado as velhas práticas clientelistas e o “perigo” de cooptação?
- Existem padrões de uso de determinados repertórios por grupos com maior nível de estoque de capital social? Quais seriam eles?

As presentes indagações buscam oferecer compreensões necessárias para a construção de uma agenda de pesquisa que acreditamos ser urgente, e isso especialmente no cenário brasileiro.

5. Referências

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra e TATAGIBA, Luciana. A participação na era Lula: repertórios de interação em um Estado heterogêneo. **35o Encontro Anual da ANPOCS**. GT04 Controles Democráticos e Legitimidade, 2011.

ABERS, Rebeca; BÜLOW, Marisa. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? **Revista Sociologias**. vol. 13, no. 28, set- dez, 2011, pp. 52-84.

ALONSO, Angela. As Teorias dos Movimentos Sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, 76, p. 49-86, 2009.

AVRITZER, Leonardo. NAVARRO, Zander (Orgs.). **A inovação democrática no Brasil**.

⁷ Sobre os possíveis “constrangimentos” do capital social na prática do OP, ver BODART, Cristiano das Neves. “*Capital Social e Orçamento Participativo: uma revisão de alguns autores*”. *Mediações: Revista de Ciências Sociais*. Vol.12, nº 2. 2010. pp.304-323.

São Paulo: Cortez, 2003.

BOHMAN, J. A democracia deliberativa e seus críticos. **Metapolítica**, México, v. 4, n. 14, p. 24- 47, 2000.

BOURDIEU, Pierre. Le capital social: notes provisoires. **Actes de la Recherche em Sciences Sociales**, n 31, p.2-3. 1980. Disponível em: < http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/arss_0335-5322_1980_num_31_1_2069?Prescripts_Search_isPortletOuvrage=false > Acessado em 10 de Abril de 2010.

CORREIA, Claudia. Gestão Democrática da Cidade: construindo uma nova política. *In:* RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lucio. **Reforma Urbana e Gestão Democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

EVANS, P. **Embedded autonomy: states and industrial transformation**. Princeton: Princeton University Press. 1995.

FARIA, Cláudia Feres. O processo decisório do Orçamento participativo no Rio Grande do Sul: da deliberação pública à representação política. *In:* DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (Orgs.). **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HIGGINS, Silvio Salej. **Fundamentos Teóricos do Capital Social**. Chapecó: Argos, 2005.

_____. Experiências de Orçamento Participativo no Brasil: uma proposta de classificação. *In:* DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (Orgs.). **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.

MARQUETTI, Aldamir; CAMPOS, Geraldo Adriano de; PIRES, Roberto (Orgs.). **Democracia Participativa e Redistribuição: análise de experiências do orçamento participativo**. São Paulo: Xamã, 2008.

MELUCCI, A. (1995). The process of collective identity. *In:* JOHNSTON, H.; KLANDERMANS, B. (Orgs.) **Social movements and culture**. Minneapolis/London: University of Minnesota Press/UCL Press, 1995.

NASCIMENTO, Euzineia C. do. Os desafios do orçamento participativo enquanto esfera pública de negociação. **SINAIS - Revista Eletrônica - Ciências Sociais**. Vitória: CCHN, UFES, Edição Especial de Lançamento, n.01, v.1, Abril. 2007. pp.123-150. Disponível em: < www.periodicos.ufes.br/sinais/article/download/2683/2156 > Acessado em 29 de Abril de 2012.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. Modelos democráticos deliberativos e participativos: similitudes, diferenças e desafios. *In:* DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (Orgs.). **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**.

Trad. Ana Maria Sallum. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.